

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO – 1ª, 2ª, 6ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Mobilidade Interna (MobIn) para Diretor IV e Diretor Adjunto.

O QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados;
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para os(as) alunos(as) e crianças público-alvo da Educação Especial;
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção e infraestrutura do prédio escolar;
- Visão estratégica e sistêmica;
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time;
- Disposição para novos aprendizados;
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos;
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

PRÉ-REQUISITOS

- Ser professor(a) efetivo(a) do quadro da PCRJ;
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de certificação para gestores(as) de Unidades Escolares;
- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório;
- Não ter sido apenado(a) por inquérito administrativo ou em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional da pessoa servidora que sejam de relevância administrativa nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter sido requisitado(a) em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;

- Não ter passado pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV e Diretor Adjunto no prazo de 6 meses, a contar da data da última entrevista realizada.

***A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições dos cargos de DIRETOR IV e DIRETOR ADJUNTO de acordo com o ANEXO I da LEI N.º 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente ao tempo de experiência do(a) candidato(a) nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO I.
- O(a) candidato(a) deverá inserir no currículo (anexado no momento da inscrição) o período correspondente à experiência, no formato mês/ano, para que sejam atribuídas as devidas pontuações;
- **Os candidatos que realizarem inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual terá acrescido à sua pontuação o quantitativo de 5 (cinco) pontos, conforme Anexo I;**
- Os(as) servidores(as) participantes da mobilidade interna serão relacionados(as) por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para o convite para as entrevistas;
- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: candidato(a) com maior idade;
- Serão convidados(as) para as entrevistas até três vezes o número de vagas dispostas nesta mobilidade.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

- Durante a entrevista será verificada a adequação dos(as) candidatos(as) ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:
- Liderar a gestão da escola;

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO – 1ª, 2ª, 6ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

- Trabalhar/engajar com e para a comunidade;
- Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa;
- Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional;
- Coordenar as atividades administrativas da escola;
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

GET Benjamim Constant: Ensino Fundamental I e II de Turno Único;

GET Rivadávia Correa: Ensino Fundamental II de Turno Único;

GET Estados Unidos: Ensino Fundamental I e II de Turno Único;

E.M Mem de Sá: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial;

EDI Dois de Julho: Educação Infantil de Turno Parcial.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

E.M Senador Correa: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial;

E.M Panama: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II de Turno Parcial.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

GET Charles Anderson Weaver: Ensino Fundamental II de Turno Único com PEJA;

E.M Manuel de Abreu: Ensino Fundamental I de Turno Parcial;

E.M Artur Azevedo: Ensino Fundamental I de Turno Parcial.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

GET Armando Klabin: Ensino Fundamental II de Turno Único;

E.M General Gomes Carneiro: Ensino Fundamental I de Turno Único;

E M Professora Myrthes Wenzel: Ensino Fundamental II de Turno Único com Educação Especial de Turno Parcial;

GET Professor Jorge Luiz Itaboraí de Almeida: Ensino Fundamental II de Turno Único;

EDI Germano Thomé de Oliveira: Educação Infantil de Turno Parcial.

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 08 (oito) vagas para Diretor IV com gratificação D-DAS6 (R\$1.984,90);
- 07 (sete) vagas para Diretor Adjunto com gratificação D-DAI6 (R\$1.044,66).

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/eGwsqJzRTB> ou pelo QR Code:



CRONOGRAMA

- Inscrições: de 27/11 até às 16h do dia 04/12.
- Análise das inscrições: até 06/12.
- Resultado preliminar: até 10/12.
- Recursos: de 10/12 até às 16h do dia 11/12.
- Resultado após os recursos: até 12/12.
- Entrevistas: de 13/12 até 20/12.
- Resultado final: até 27/12.

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO – 1ª, 2ª, 6ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, referente à etapa classificatória, através do link: <https://forms.office.com/r/PygUeTpYza>;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão

- sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
 - A chefia imediata do(a) candidato(a) inscrito(a) nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação;
 - Para a movimentação dos(as) servidores(as), será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo;
 - Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

ANEXO I

PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	0,5 ponto para cada 6 meses

ATUAÇÃO NA CRE DE INSCRIÇÃO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual	5 (cinco) pontos

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO – 1ª, 2ª, 6ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

UNIDADE ESCOLAR			
1ª CRE	DIRETOR ADJUNTO	Ensino Fundamental I e II de Turno Único	E/CRE (01.01.004) GET Benjamim Constant Praça Marechal Hermes, s/n – Santo Cristo
		Ensino Fundamental II de Turno Único	E/CRE (01.02.004) GET Rivadávia Correa Av. Presidente Vargas, 1314 - Centro
		Ensino Fundamental I e II de Turno Único	E/CRE (01.03.001) GET Estados Unidos Rua Itapiru, 453 - Catumbi
		Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial	E/CRE(01.03.003) E.M Mem de Sá Rua Campos da Paz, 218 – Rio Comprido
		Educação Infantil de Turno Parcial	E/CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho Rua Ferreira de Araújo, 119 - São Cristóvão
2ª CRE	DIRETOR ADJUNTO	Escola de Educação Infantil e Fundamental I de turno parcial	E/CRE (02.04.021) E.M. Senador Correa R. das Laranjeiras, 397 – Laranjeiras
		Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II de turno parcial.	E/CRE (02.09.023) E.M Panama Rua Duquesa de Bragança, 22 - Grajaú
6ª CRE	DIRETOR IV	Ensino Fundamental II de Turno Único com PEJA	E/CRE (06.25.005) GET Charles Anderson Weaver Rua General Carlos Pacheco Avila, s/nº - Coelho Neto
		Ensino Fundamental I de Turno Parcial	E/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu Rua Auta de Souza, s/n - Pavuna
		Ensino Fundamental I de Turno Parcial	E/CRE (06.25.020) E.M Artur Azevedo Rua Sargento Antonio Ernesto, s/n. Pavuna.

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO- 1ª, 2ª, 6ª E 10ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

10ª CRE	DIRETOR IV	Ensino Fundamental II de Turno Único	E/CRE (10.19.86) GET Armando Klabin Rua Cantor Jorge Goulart, nº 171, Bloco 2 - Santa Cruz
		Ensino Fundamental I de Turno Único	E/CRE (10.19.002) E.M General Gomes Carneiro Av. Cesário de Melo, 14.065 - Santa Cruz
		Ensino Fundamental II de Turno Único com Educação Especial de Turno Parcial	E/CRE (10.26.021) E.M Professora Myrthes Wenzel Rua Soldado Antônio de Paulo, s/n - Pedra de Guaratiba
		Ensino Fundamental II de Turno Único	E/CRE (10.26.028) GET Professor Jorge Luiz Itaboraí de Almeida Rua Alexis Carrel, s/n - Guaratiba
		Educação Infantil de Turno Parcial	E/CRE (10.26.811) EDI Germano Thomé de Oliveira Avenida Alto Maranhão, s/n - Guaratiba

PESSOAS INTERESSADAS EM FUTURAS MOBILIDADES

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/MtNkrwzUm7> ou pelo QR Code:

